



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO Nº 1.971/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 8 de dezembro de 2025.

Referente: Indicação nº 1336/2025

16ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
4175/2025

DATA / HORA
10/12/2025 16:12:59

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1336/2025**, de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, **encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade*, por meio do Memorando Nº 872/2025 - DEMUTRAN**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 08/12/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1336 / 2025

Indico ao Exmo. Prefeito Kauã Bertó Sousa Santos, para que estude, junto à Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio da Diretoria de Sinalização e Trânsito, a viabilidade de implantação de faixa amarela contínua com a devida sinalização vertical de regulamentação R-6a ("Proibido Estacionar"), no trecho compreendido entre os números 29 e 46 da Rua Vereador José Rangel de Mesquita, no município de Cajamar/SP, sentido descendente, bem como o reforço da pintura da sinalização horizontal de bordo e da faixa de travessia de pedestres no cruzamento com a Avenida Bento da Silva Bueno. (Conforme foto em anexo)

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa melhorar a segurança viária e garantir maior fluidez no trânsito local, especialmente nos horários de pico, quando há intenso fluxo de veículos acessando a Rua Vereador José Rangel de Mesquita a partir da Avenida Bento da Silva Bueno.

O estacionamento de veículos ao longo do trecho mencionado restringe a visibilidade lateral e compromete a área de manobra dos condutores que realizam a conversão, o que aumenta consideravelmente o risco de colisões laterais e atropelamentos.

Adicionalmente, o trecho apresenta declividade acentuada e raio de giro reduzido, fatores que agravam ainda mais a insegurança no local, tanto para motoristas quanto para pedestres.

Dessa forma, a implantação da faixa amarela contínua e da sinalização correspondente, bem como o reforço da pintura horizontal, são medidas preventivas e necessárias para evitar acidentes e melhorar as condições de circulação naquele ponto crítico da via.

A o atender a essa indicação, o município de Cajamar reforça seu compromisso com a segurança viária e o bem-estar da população.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 21 de outubro de 2025


CLEBER CANDIDO SILVA
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3629/2025

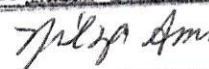
DATA / HORA
22/10/2025 10:44:29

USUÁRIO
120.XXX.XX.XX

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

ORÇAMENTO TOTAL DE CUSTAS
Incluído no expediente da sessão ORÇ
Realizado em 21/10/2025
Despachado em 21/10/2025
EDIVILSON LEME MENDES

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 24/10/2025
às 10h30

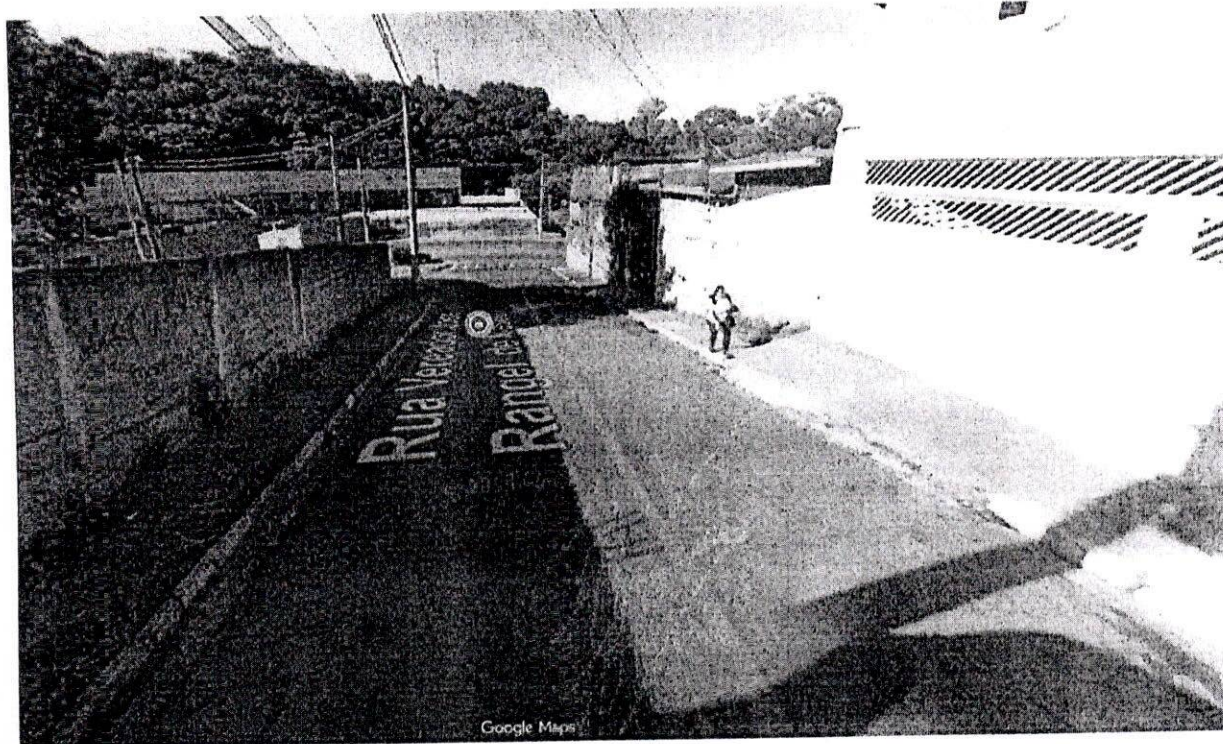
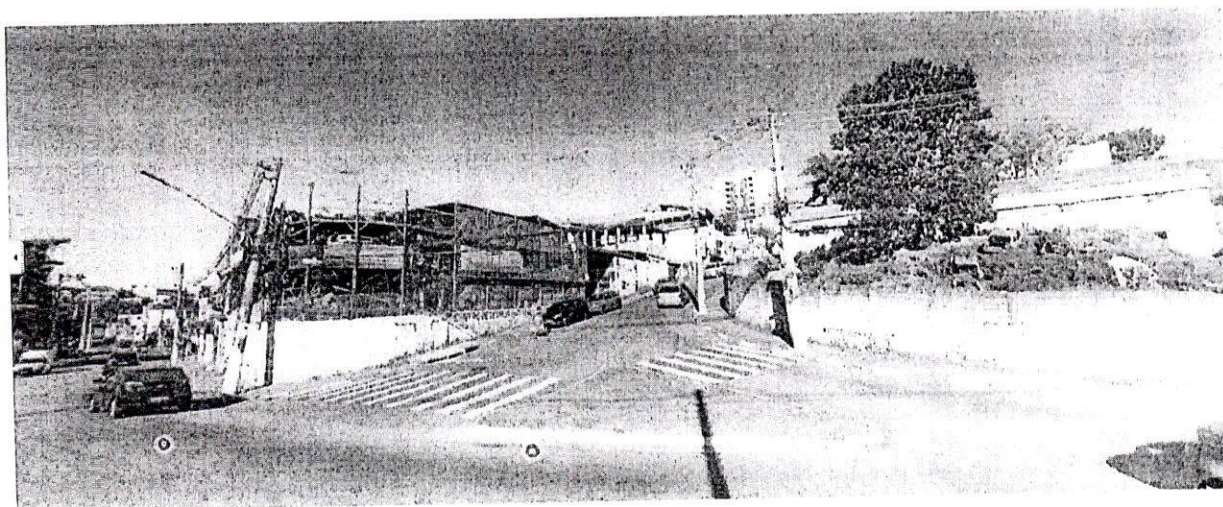




Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CAJAM-SMSDM-Fiscalização de Trânsito

Memorando nº. 872/2025 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 03 de dezembro de 2025.

Ao
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
Secretaria Municipal de Governo

Referente: Indicação nº. 1336/2025- 16.^a Sessão

Memorando nº. 3.592/2025 – DAL/SMG

Prezado (a) Senhor (a),

Em atenção ao instrumento legislativo em epígrafe, por meio do qual o Vereador Cleber Candido Silva, pleiteia a viabilidade de implantação de faixa amarela continua com a devida sinalização vertical de regulamentação R-6^a (Proibido Estacionar), no trecho compreendido entre os números 29 e 46 da Rua Vereador José Rangel de Mesquita, bem como a revitalização da pintura horizontal de bordo e da faixa de pedestres no cruzamento com a Av. Bento da Silva Bueno.

O DEMUTRAN informa que após uma inspeção presencial, profissionais técnicos identificaram a necessidade da revitalização e implantação da faixa amarela continua, bem como as placas de regulamentação necessárias no local solicitado. Como resultado, o pleito foi integrado à programação do Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito.

Atenciosamente,

RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON

DIRETOR do Departamento de
Mobilidade Urbana e Trânsito

LEANDRO MORETTE ARANTES

Secretário Municipal de Segurança,
Defesa e Mobilidade



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Rodrigues Martins Giron, Diretor**, em 04/12/2025, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.